

Algumas teorias das relações internacionais: realismo, idealismo e grocianismo

Some theories of the international relations: realism, idealism and grocianism

Gustavo Biscaia de Lacerda ^(a)

^(a) Sociólogo da UFPR, mestre em Sociologia Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), doutorando em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). gustavobiscaia@yahoo.com.br.

Resumo

O objetivo deste artigo é bastante simples, consistindo em realizar uma apresentação didática de três das principais teorias e da área das Relações Internacionais: o realismo, o idealismo e o grocianismo. A apresentação de cada uma dessas teorias dar-se-á em termos teóricos e, no que couber, também teóricos, da mesma forma que suas matrizes filosóficas e, se houver, seus desdobramentos mais recentes.

Palavras-chave: Relações Internacionais. Teoria. Realismo. Idealismo. Grocianismo.

Introdução

O objetivo desta exposição é apresentarmos em linhas gerais algumas teorias sobre as relações internacionais (doravante apenas “RI”), procurando expor as visões de mundo que as mobilizam, as variáveis explicativas fundamentais e as perspectivas preditivas que postulam. Essas teorias são o realismo, o idealismo e a teoria grociana, apresentando também algumas atualizações e variações¹.

Mesmo guardando entre si uma certa ordem histórica, em uma certa dialética das idéias, na qual uma teoria constituiu-se em oposição a outra(s),

1 Evidentemente há diversas outras abordagens, que poderiam ser igualmente apresentadas: o estruturalismo, o construtivismo, a “segurança global multidimensional” e até mesmo o marxismo. Entretanto, em face das limitações deste ensaio, tivemos que selecionar apenas as mais importantes - reconhecidamente, não sem prejuízo para a discussão.

cumpra notar que não pretendemos delas fazer um histórico, tencionamos apenas mostrar os principais traços de cada teoria.

Antes de darmos início às apresentações, convém notarmos que a expressão **relações internacionais** guarda uma imprecisão, ao mesmo tempo em que um certo erro conceitual. Quando falamos em **relações internacionais** fazemos referência geralmente às relações que se estabelecem entre as unidades políticas que são os estados nacionais, ou seja, falamos de **política entre as nações** ou simplesmente **política internacional** (incluindo-se aí as duas faces da atuação política, em nível internacional: a diplomacia e as questões militar-estratégicas). Contudo, é evidente que as relações que os países mantêm entre si ultrapassam em muito meramente as políticas, ainda que sejam mais ou menos afetadas por elas. As relações econômicas, jurídicas, geográficas, lingüísticas, históricas, religiosas, ambientais - todas elas têm sua “autonomia”, isto é, sua dinâmica própria e não são redutíveis à política internacional. Ainda assim, ocorre de serem subentendidas ou desconsideradas no uso ordinário da expressão “RI”.

Portanto, há a necessidade de precisarmos seu uso: em princípio, honraremos a utilização mais ou menos consagrada da expressão, tomando como sinônimas as duas, **relações internacionais** e **política internacional**. No decorrer da exposição, o leitor perceberá que algumas teorias de RI levam em consideração os outros tipos de relações, tornando **relações internacionais** uma expressão mais coerente.

Além disso, uma consideração de ordem epistemológica. Enquanto a Sociologia e as Ciências Sociais de modo geral surgiram como um projeto teórico de constituição de uma ciência da sociedade como etapa preliminar à aplicação prática (COMTE, 1972) - em todo caso distinguindo com clareza a etapa teórica da prática - a elaboração, em relações internacionais, obedece a um imperativo de aplicação prática. Nesse sentido, não se buscam teorias gerais sobre a realidade social, mas esquemas explicativos adaptados a cada momento histórico: inverte-se, portanto, o percurso lógico habitualmente postulado entre a teoria e a prática. Uma consequência mais ou menos clara de tal formulação é que as teorias em RI são, em certo sentido,

“descartáveis”, haja vista que, se os dados concretos alteram-se demasiadamente, o modelo adotado já não é mais válido e há que se encontrar um novo. Mais uma vez: importa indicar a preocupação operacional das teorias em RI: mais vale a capacidade de orientação dos responsáveis pela condução dos *foreign affairs* que lucubrações teóricas de acadêmicos ou pensadores. Foi exatamente nesse sentido que alguns autores já compararam as teorias em RI a mapas da realidade, destinados a indicar os elementos importantes na concretude histórica, ou, em termos mais próximos à sua aplicação, quais as variáveis que afetarão a vida de cada país e de qual maneira (VIGEVANI, VEIGA & MARIANO, 1994, p. 6-7).

Se, por um lado, o valor epistemológico de tais teorias torna-se francamente discutível, no sentido de não se ligarem a um conjunto mais amplo de conhecimentos sobre a realidade humana e social, por outro lado o seu caráter operacional é inegável, servindo plenamente como instrumentos de trabalho. O que está em questão é sua utilidade - são úteis, sim ou não? -, ao contrário de sua realidade - são reais, sim ou não? No caso de inutilidade, o procedimento, em princípio, é muito simples: mudam-se os postulados, adequando-os à realidade vigente². Sem eliminar problemas sobre a adequação de uma ou outra teoria à realidade social, tal ordem de considerações auxilia na compreensão da multiplicidade de formulações teóricas em RI, adaptadas a diferentes situações sócio-históricas (e, portanto, políticas).

O Realismo

A teoria realista é, sem dúvida alguma, a mais importante de todas quando se trata de relações internacionais, e talvez, quando se fala em política internacional, o realismo seja a mais adequadamente nominada. Isso

² Impossível não pensar nos tipos ideais weberianos, pautados, como Weber afirmava, na mesma preocupação operacional e “utilitária” (FREUND, 2000, p. 47-55).

porque o realismo trata basicamente, quase exclusivamente, das relações políticas entre os estados, considerando válidas apenas as variáveis políticas, isto é, diplomáticas e militar-estratégicas.

Inspirada em Maquiavel e principalmente em Hobbes, com seu estado de natureza de “guerra de todos contra todos”, a teoria realista surgiu em contraposição ao idealismo, e no século XX - período de maior sistematização - seus primeiros autores foram Edmund Carr (1981) e principalmente Hans Morgenthau (1985). Por uma série de razões históricas, o realismo constituiu-se em uma disciplina anglo-saxã, segundo alguns autores, ou mais precisamente norte-americana, segundo outros; em todo caso, é uma teoria vinculada à língua inglesa.

Quais seus postulados?

Como dissemos, uma grande fonte de inspiração teórica é a filosofia de Thomas Hobbes³, para quem os homens, quando no estado de natureza, ou seja, quando vivem sem uma autoridade superior capaz de determinar as regras mútuas de convivência e de implementar essas regras (isto é, de *impor a ordem*), vivem em uma situação de permanente conflito e de “anarquia”, na qual cada um é responsável por sua própria preservação, buscando o máximo de poder possível a fim de manter sua integridade física. Como essa atitude é compartilhada por todos, o que ocorre é uma constante disputa pelo acúmulo de poder, em um jogo claramente de soma zero⁴.

Evidentemente os “indivíduos” no realismo são os estados nacionais, considerados como únicos atores válidos no sistema e, para todos os efeitos práticos, como sendo “inteiriços”, isto é, como representando uma vontade maciça⁵. Nesse sentido, aliás, já houve quem o denominasse de “modelo do

3 Para uma apresentação da teoria hobbesiana aplicada à Política Internacional, cf. Lacerda (2005a).

4 Talvez seja interessante justificar a soma zero: o realismo percebe os recursos e os bens à disposição dos indivíduos como escassos e não compartilháveis ou divisíveis, provocando, portanto, a permanente disputa. Como se verá, outras teorias não têm a mesma percepção, encarando os bens compartilháveis ou divisíveis, de modo a permitir um jogo de soma positiva.

5 Aron (1987, p. 29-35) discute o que ele chama de “reverso da ação externa” dos estados, ou seja, exatamente os processos decisórios internos, caracterizados pelas disputas entre fontes

jogo de bilhar”, em uma analogia entre o sistema e os atores e a mesa e as bolas de bilhar: sistema fechado com atores maciços (HUNTINGTON, 1996, p. 35).

O que importa notar, para fins desta exposição, é que, a partir da realidade fundamental da “anarquia internacional”, surge o problema da governabilidade do sistema - ou, caso não sejamos tão ambiciosos, a dificuldade em impedir que a “anarquia” transforme-se em “caos”, “desordem”.

A conseqüência imediata do ambiente de permanente disputa entre os estados para garantirem, pelo menos, cada um sua existência, é que eles vivem “à sombra da guerra” (ARON, 1986, p. 52). Isso implica uma disputa pelo poder, especialmente na forma do poder militar, embora outras formas também sejam possíveis, desde que convertíveis no militar: econômico, religioso⁶ etc. Embora a “segurança nacional” seja uma preocupação básica, que aconselha uma política pautada pela prudência, ela não se impõe, podendo os países buscarem outros objetivos em seu relacionamento mútuo: a potência (o respeito à capacidade militar), a glória. Da mesma forma, a segurança nacional não implica uma atitude defensiva de um país frente aos demais, pois é perfeitamente possível que, em seu nome, um país anexe um vizinho, em busca de mais terras, de mais recursos naturais ou humanos, ou simplesmente de modo “preventivo”.

de poder (Presidente ou Primeiro Ministro contra o Congresso, por exemplo), entre as agências (serviço de inteligência versus Chancelaria versus Forças Armadas, e. g.) e assim por diante. Para ele, falar que “os Estados Unidos” disputaram a Guerra Fria com “a União Soviética” não implica assumir esses agregados humanos como “indivíduos coletivos”, dotados de inteligência e vontade em desconsideração dos processos decisórios internos - esses sim levados adiante por indivíduos -, pois é uma simplificação heurística, baseada na realidade da política internacional: quando o Premiê russo ou o Presidente norte-americano agem, eles assim fazem após as disputas internas (se havidas, é claro), mas em nome de suas coletividades.

6 Que fique claro aqui: a noção de poder é necessariamente relacional, constituindo-se pelo menos entre dois agentes em conflito (ARON, 1986, p. 99 et passim). Ocorre que, devido às características do sistema internacional, na formulação realista, por definição os atores estão em conflito, em um ambiente em que as armas são a garantia última de sua existência. Nesse sentido, e porque as armas prestam-se particularmente à mensuração, tem-se às vezes a impressão de um conceito substancialista de poder em relações internacionais.

Em todo caso, resulta que o poder entre as nações - mensurado em princípio pela capacidade militar - é a medida de força entre os países, e quem pode mais, manda mais. Assim, empiricamente, surgem três princípios que regem o sistema: a oligarquia, a hierarquia e o equilíbrio de poderes (PISTONE, 1986, p. 1090-1092).

A oligarquia é de fácil compreensão: em uma multiplicidade de atores, de variadas capacidades e diversos poderes, são poucos os que efetivamente se constituem como centros autônomos de decisão política. Ou seja: apenas alguns decidem como o sistema em seu todo funcionará. A hierarquia indica o relacionamento entre os mais poderosos e os menos poderosos, entre os fortes e os fracos. A idéia de “oligarquia” já supõe a hierarquia, mas por si só estabelece dois níveis: quem manda e quem obedece.

A hierarquia indica que, havendo vários níveis de poder, há vários níveis de comando, e, assim, a realidade internacional não é bipartida, mas mais complexa: quanto mais poder, maior a possibilidade de decisão autônoma e de imposição de poder aos demais atores.

Esses dois princípios conjugados resultam em uma geometria piramidal para o sistema internacional.

O terceiro princípio é o do equilíbrio de poderes, ou da balança de poder. Ele rege as relações entre as potências, estipulando que todas devem ter mais ou menos a mesma quantidade de poder, umas em relação às outras, de modo que se mantenha uma relativa paridade, que exista um certo equilíbrio entre todas. O fundamento de tal princípio é que, assim ocorrendo, todas mutuamente se neutralizarão e nenhuma aspirará a dominar as demais. Dos três princípios, esse é o que, historicamente, mais varia, pois implica somente que não exista o “império universal”, isto é, uma soberania que submeta todas as demais fontes de decisão. O equilíbrio de poderes pode existir para dois poderes (por ex.: Atenas e Esparta, Roma e Cartago, EUA e

URSS), três (EUA, URSS e China) ou vários (Concerto Europeu do Congresso de Viena, o Pentagrama de Henry Kissinger⁷).

Essa “governabilidade internacional” ocorre por uma dinâmica espontânea do sistema, mas apenas de acordo com a vontade dos atores de a ela se submeterem. De maneira alguma ela considera como intrinsecamente válido o ordenamento jurídico internacional: pois quem poderia usar a “violência legítima” nesse sistema (ademais, sem conduzir à guerra)? Não que o realismo rejeite considerações de ordem jurídica ou moral: o que ocorre é que não tem a menor ilusão quanto à eficácia prática das “leis internacionais”.

Por fim, reiteramos a insistência do realismo nos fatores políticos, a partir da consideração da “anarquia internacional”. Comentando algumas críticas, em 1983 Raymond Aron discutiu a ordenação internacional a partir da economia, chegando à conclusão de que mesmo as mais profundas disputas comerciais eram, e ainda são, relevadas em função de problemas estratégicos: “Essa primazia do sistema internacional excluía a priori a predominância causal do sistema econômico. [...] A hostilidade de bloco a bloco [capitalista e comunista], de regime a regime, leva a melhor sobre as rivalidades econômicas” (ARON, 1987, p. 29). Nesse sentido, há uma espécie de causalidade política sobre a econômica em âmbito internacional⁸.

O neo-realismo

Vários analistas consideraram, a partir de meados dos anos 1970, que a ênfase nos aspectos políticos, particularmente os militar-estratégicos, era já contrária às evidências empíricas, que atuavam no sentido da maior importância, ou da importância crescente, no jogo internacional, das

7 No início da década de 1970 considerava como potências mundiais os Estados Unidos, a União Soviética, a China, a Comunidade Européia e o Japão.

8 Foi a partir de considerações semelhantes que Hirst e Thompson argumentaram, há alguns anos, a possibilidade de governabilidade da “globalização”: afinal, mesmo alterados os estados nacionais continuam impondo leis e regras a suas populações, incluindo-se aí suas economias e empresas (cf. HIRST & THOMPSON, 2001, cap. I, VIII).

variáveis econômicas. Assim, tendo sofrido diversas críticas nesse sentido, principalmente a partir de algumas perspectivas liberais e globalistas (cujas posições veremos na seqüência), alguns autores procuraram atualizar a teoria realista, enfatizando exatamente os aspectos econômicos, mas subordinando-os à manipulação pelos estados nacionais, isto é, fazendo da economia um recurso político.

Os principais autores do neo-realismo são Joseph Nye Jr. e Robert Keohane, e suas atualizações postulam ser a economia o elemento fundamental na disputa entre as nações, em um ambiente “anárquico”. Contudo, ao invés de limitarem-se a substituir os elementos militar-estratégicos pelos econômicos - permitindo, aliás, que a expressão “guerra econômica” tenha um sentido literal, ao invés de simplesmente metafórico - os neo-realistas afirmam que o livre mercado é possível, desde que certas condições políticas (concordância mútua das potências, respeito às regras de mercado etc.) sejam atendidas.

A partir daí o neo-realismo deriva para uma outra teoria, irmã sua, que é a teoria da estabilidade hegemônica. Seu postulado básico é que um ambiente internacional economicamente liberal só é possível (estável e funcional) no caso de um país atuar como seu mantenedor, isto é, que haja uma potência político-militar capaz de - e disposta a - manter a estabilidade do sistema. A potência “disposta” a manter a estabilidade do sistema deve ser exatamente aquela que possui a superioridade político-militar e mesmo econômica sobre todas as demais potências.

É importante notar que a teoria da estabilidade hegemônica não advoga uma simples possibilidade de a nação mais poderosa adotar uma posição hegemônica no sistema - daí, aliás, a razão do nome da teoria -, mas estabelece que a única maneira de o sistema internacional manter-se economicamente liberal - com poucas ou nenhuma restrições alfandegárias, com liberdade de comércio e amplas transações econômicas, quer sejam comerciais, quer sejam financeiras - é a atuação desse “*hegemon*”. Sua função, portanto, é manter a estabilidade sistêmica, do ponto de vista

político e do ponto de vista econômico, e sua atuação como mantenedor e defensor do sistema é vista como condição necessária e suficiente.

Sem dúvida alguma a estabilidade hegemônica implica custos e benefícios. Ao *hegemon* cabe a possibilidade de emitir mais ou menos moeda de trânsito internacional, a fim de satisfazer a demanda internacional de moeda, ao mesmo tempo em que, sendo a mais importante economia, deve ser capaz de absorver parte da produção dos demais países do sistema, além de suas próprias exportações, ou seja, deve ser um importador líquido. Ser um “importador líquido” o que significa manter déficits na balança comercial - financiável, sem dúvida, pela sua capacidade de emitir papel-moeda. Em outras palavras, ao mesmo tempo o *hegemon* regula a economia global e a sua própria, administrando uma e outra da melhor maneira possível (embora as situações de crises inflacionárias ou deflacionárias não sejam difíceis de deduzir da configuração acima).

As vantagens para o *hegemon* são em princípio evidentes e grandes; um sistema internacional, compartilhado por vários países, só é funcional, por outro lado, se apresentar vantagens para os demais atores do sistema. Quais seriam essas vantagens?

Em primeiro lugar, a existência de um ambiente econômico minimamente aberto, no qual seja possível de fato uma economia mundial (ou internacional), ao invés da prevalência das economias autárquicas (voltadas para si mesmas e fechadas para o comércio internacional). Em segundo lugar, o *hegemon* deve ser capaz de absorver parte das produções nacionais de todos os demais partícipes do sistema internacional, tolerando os *déficits* em sua balança comercial. Essa tolerância, a propósito, é conhecida pela expressão “*benign neglect*”, ou seja, “negligência benéfica” em relação aos movimentos de sua própria economia⁹.

9 Exceção feita ao próprio hegemon, quanto maior o poder de que um país dispõe maiores os benefícios auferidos pelo sistema; inversamente, quanto menor o poder, menores os benefícios. Em princípio, a teoria da estabilidade hegemônica postula que todos os países que integram o sistema têm benefícios - quando menos pela ocorrência de uma economia internacional liberal. Inversamente, deve-se considerar que os custos envolvidos aumentam à medida que diminui o poder de um país.

O neo-realismo e a teoria da estabilidade hegemônica são teorias que combinam, de maneira singular, os fatores econômico e político, aceitando os postulados da economia liberal de que o livre comércio é a melhor organização que a economia internacional pode ter, em um quadro internacional marcado por países com diferentes níveis de poder. Ou seja, são combinações do realismo tradicional com o globalismo (VIGEVANI, VEIGA & MARIANO, 1994, p. 5-26).

O Idealismo

Como se afirmou anteriormente, o realismo surgiu, principalmente nos Estados Unidos, em reação ao idealismo. O interessante, talvez mesmo curioso, é que não há nem houve nenhum texto “científico” na área de RI elaborando o idealismo. Em outras palavras: ele foi combatido, mas como prática de condução da política externa, e não como teoria ou doutrina acadêmica. Ou, por outra: constituiu-se o realismo como visão de mundo articulada em disciplina acadêmica para contrapor-se apenas a uma certa visão de mundo que era praticada por alguns líderes políticos.

O principal líder político a praticar o idealismo foi o Presidente norte-americano Woodrow Wilson, que governou os Estados Unidos de 1913 a 1921. Wilson assistiu da América à destruição causada pela Primeira Guerra Mundial e considerava que as causas da conflagração, mais que o assassinato do Arquiduque Francisco Ferdinando, foram o sistema de alianças e a diplomacia secretas, vigentes no final do século XIX e princípios do XX, além da política baseada na busca de poder - a política de potência, a *Realpolitik*. A partir dessas considerações - e após ter enviado um efetivo militar que garantiu a vitória do conflito aos exércitos da Tríplice Aliança -, propôs, ao término do conflito, uma reformulação geral do sistema internacional, buscando mudar a própria essência do sistema. Para tanto, na Conferência de Versalhes (1919-1920), durante a qual se realizaram as negociações relativas ao fim da Primeira Guerra Mundial, Wilson apresentou seus famosos “14 Pontos”, nos quais condenava exatamente o sistema de alianças secretas, defendia uma

diplomacia pública regulada pela opinião pública de cada país, e terminava com uma proposta de regulação do sistema internacional caracteristicamente jurídicista, qual seja, a constituição da Liga das Nações, cuja função era zelar pela manutenção da paz e evitar futuras guerras por meio da arbitragem e das negociações.

A antropologia subjacente a essas propostas é claramente positiva: o homem é um ser racional, capaz de dialogar para resolver seus problemas e suas diferenças. Por meio do debate, da troca de idéias, as paixões guerreiras são passíveis de controle, e, nos casos em que não seja, a percepção do bem comum prevalecerá, seja entre os governantes, seja nas diversas opiniões públicas mundiais. As diferenças humanas são passíveis de conciliação ou acordo por meio do diálogo, da mesma forma como as diversos tipos de ética e de moral podem ser reduzidas a um mínimo denominador comum por meio do mesmo expediente¹⁰.

Por fim, a capacidade humana de regular sua conduta pelas normas da ética e da moral é plenamente realizável, sendo possível que exista uma instituição internacional, ou melhor, ao mesmo tempo interestatal e supranacional¹¹ capaz de zelar pela paz por meio do simples apelo às normas livremente instituídas e das normas morais.

Como dissemos, o idealismo não possui nenhum autor canônico estritamente na área de RI. Todavia, a abordagem ética das relações internacionais teve como grande teórico, ainda que no campo filosófico, o iluminista Immanuel Kant, autor do clássico opúsculo *A paz perpétua*, de 1795. Nesse livro, Kant defende que, para que todas as guerras terminem, é

10 Inversamente, a percepção de que as várias éticas e morais não podem chegar a um acordo ou compromisso mútuo, seria fruto, na concepção idealista, da falta de diálogo ou da simples cegueira causada por paixões incontroladas. Em contraposição a essa perspectiva, o realismo considera que as morais diversas são, pura e simplesmente, diversas entre si, muitas delas incompatíveis ou mesmo opostas umas às outras. Em tal caso, as únicas opções são a coexistência mais ou menos tolerante (mas tensa de qualquer forma), ou a mútua destruição. Um defensor da radical incompatibilidade entre as várias visões de mundo foi o grande sociólogo alemão e igualmente grande defensor da glória e da potência alemãs, Max Weber (cf. WEBER, 1977; 1993).

11 O interestatal é aquele nível de organização caracterizado pela reunião dos diversos países a partir de seus governos ou estruturas estatais; o supranacional constitui-se pela subordinação dos vários países a uma organização ou instituição a eles superior.

necessário que a diplomacia seja pública, sem acordos secretos ou segundas intenções no ato das assinaturas desses acordos; que os governos sejam republicanos¹², isto é, que obedeçam ao império da opinião pública, capaz em cada país de criticar as decisões de seus governantes, e que se obedeçam às leis internacionais constituídas por uma federação de povos (KANT, 1944). Nos dois apêndices da referida obra, Kant inclusive discute se a moral deve subordinar-se à política, ou se, ao contrário, a política deve subordinar-se à moral - concluindo pela segunda alternativa¹³ (*idem*, p. 81-116).

O globalismo

Conforme indicam Vigevani, Veiga e Mariano (1994, p. 11-12), o globalismo é uma teoria baseada no liberalismo - talvez mesmo o próprio liberalismo, aplicado às relações internacionais e adaptado, até certo ponto, aos temas e debates contemporâneos. É um tanto constrangedor comentá-lo, do ponto de vista intelectual, mas a teoria liberal apresentada para as relações internas a um país pode ser, sem grandes dificuldades e sem muitas adaptações, levada ao âmbito internacional. Assim, podemos sem grandes problemas basear-nos na exposição feita por Friedrich von Hayek (1981) sobre o liberalismo para caracterizar o globalismo.

Talvez seja interessante começar pela antropologia defendida por essa corrente. Em contraposição ao realismo, que advoga uma concepção negativa do ser humano, o globalismo percebe o ser humano como bom e racional, capaz de atuar autonomamente em sociedade, independentemente

12 13 Ao usar a expressão “governos republicanos”, Kant não considerava estritamente a república em oposição à monarquia, mas antes ao império da opinião pública na condução dos negócios públicos. Referia-se, portanto, antes a um certo conteúdo republicano que a uma forma republicana de governo; foi por esse motivo que Hedley Bull considerou possível usar “governo constitucional” como sinônimo de “governo republicano”, ao tratar de Kant (BULL, 1981, p. 730-731).

13 14 Ainda nesse ponto convém comparar o idealismo com o realismo. Uma das grandes contribuições de Maquiavel, talvez a maior segundo alguns autores, e de todos os pensadores de extração realista, é a de não separarem pura e simplesmente a política da moral, mas de assinalar que a política tem, talvez, sua própria lógica e, portanto, sua própria ética (cf. ARON, 1997, cap. 3).

do Estado. É importante notar que esse ser humano não precisa agir com vistas ao bem comum: o fato é que, buscando os indivíduos seus próprios fins particulares, sem visarem, de maneira alguma, a algo que poderíamos chamar de “bem comum”, naturalmente uma ordem social estabeleceu-se, uma ordem pacífica, baseada nas trocas e nos relacionamentos mútuos que os indivíduos realizam entre si, e que garante os melhores resultados sociais: mais riqueza, mais tolerância, mais cultura. Exceto nos casos de manutenção da ordem civil, caracterizados mais pela atuação policial-punitiva, o Estado não precisa agir nem para criar nem para manter essa ordem; aliás, mais do que isso, o Estado não deve atuar nesse sentido, pois apenas a desvirtuaria.

Em termos mais concretos, qual a condição social para que essa “ordem social natural” estabeleça-se? Simplesmente, a completa liberdade dos indivíduos: estes devem ser livres para fazerem o que quiserem, sem imposições de quaisquer tipos, sem um poder superior indicando como agir em cada situação, ou o que deve ou não deve ser feito (afinal, essas questões referem-se às possibilidades de escolha individual, não cabendo ao Estado defini-las).

O liberalismo deriva assim da descoberta de uma ordem autogerada ou espontânea nos assuntos sociais (a mesma descoberta que levou ao reconhecimento da existência de um objeto para as ciências sociais teóricas), uma ordem que tornava possível utilizar o conhecimento e a habilidade de todos os membros da sociedade em grau muito maior do que seria possível em qualquer ordem criada por uma direção central, e o conseqüente desejo de utilizar no máximo grau possível essas forças ordenadoras poderosas e espontâneas (*idem*, p. 48-49).

Enquanto no realismo - ao menos em versão hobbesiana - a noção de “indivíduos” pode sem maiores problemas ser substituída pelos “estados-nação” - daí resultando que o estado de natureza válido para os indivíduos é-o também para as nações - no caso do globalismo essa igualdade teórico-formal entre indivíduos no “estado de natureza” e as nações não é possível, pelo simples motivo de que as comunidades internas aos países que os indivíduos, entregues a si mesmos, criam, serão estendidas naturalmente às relações

internacionais, suplantando mesmo a figura político-jurídica dos estados nacionais.

Bem percebidas as coisas, globalistas e realistas concordam em um aspecto, divergindo quanto ao valor a ser atribuído ao fato: entregues a si mesmos, sem uma autoridade superior que os regule, os estados entrarão em conflitos permanentes, ou ao menos terão essa tendência¹⁴. Entretanto, enquanto os realistas consideram que os estados nacionais são uma realidade intransponível (desde, é claro, que não haja essa autoridade “supra-internacional”) - mas que, apesar dos problemas apresentados por esse “estado de guerra”, os estados nacionais devem seguir existindo, por serem, no mínimo, dos males os menores - os globalistas percebem os estados nacionais como instituições cujo papel deve ser o menor possível, tanto em nível interno quanto externo.

Para eles, aliás, a divisão “interno” e “externo” tende a carecer de justificativa racional (embora, sem dúvida alguma, não fática), pois ela se baseia na prevalência dos estados nacionais. Ora, enquanto em nível interno os estados atrapalham ou prejudicam devido à taxaço imposta, pelas regras obrigatórias abundantemente criadas e assim por diante, em nível externo eles, por um lado, impõem restrições ao livre comércio internacional (tarifas, restrições, cotas etc.), ao mesmo tempo que criam situações de disputa que tendem a criar guerras e violência.

Assim, a proposta globalista é muito simples: manter o Estado, mas sempre apenas como um mero mantenedor da ordem civil, e deixar que as relações de troca estabelecidas no âmbito interno desenvolvam-se e alcancem o nível externo, enlaçando-se por todo o planeta, de maneira a criar uma rede de relações não-internacional, porém mundial (pois que “internacional” supõe ainda a prevalência dos estados nacionais). Da mesma forma, há que se ter

14 15 Da mesma forma, ambos concordam na importância secundária ou extremamente reduzida das normas jurídicas em nível internacional, embora, novamente aqui, por motivos diferentes: os realistas porque consideram que as “leis internacionais” não têm a mesma validade que as leis “internas”, e os globalistas porque enfatizam os costumes e os hábitos espontaneamente gerados e compartilhados pelos homens em suas trocas mútuas.

ampla e irrestrita liberdade de movimentação: capital, cultura, mão-de-obra e assim por diante.

A grande importância da ordem espontânea, [...], está no fato de que estende a possibilidade de coexistência pacífica dos homens para seu benefício mútuo para além do pequeno grupo cujos membros têm objetivos comuns, concretos, ou que estejam sujeitos a um superior comum, e portanto torna possível o aparecimento da “grande sociedade”, ou “sociedade aberta” Essa ordem que progressivamente cresceu além das organizações da família, da horda, do clã e da tribo, dos principados e mesmo do império ou do Estado nacional, e produziu pelo menos o início de uma sociedade mundial, [...] (idem, p. 50).

Pelo exposto até aqui deve estar claro que as “relações de troca” sugeridas pelo globalismo têm caráter econômico; assim, por um lado, os fatores de produção (capital e trabalho) devem circular livremente pelo planeta, sem maiores preocupações que a mera alocação eficiente e eficaz dos recursos, preocupações relativas às várias nacionalidades são desconsideradas. Por outro lado, formalizando a substituição da importância dos estados nacionais pela economia, os globalistas preconizam a substituição da política pela economia, ou melhor, a economia como a verdadeira e única solução para um ambiente mundial pacífico.

Os debates contemporâneos sobre globalização, entre seus defensores, baseiam-se amplamente nessas concepções globalistas (HIRST & THOMPSON, 2001, cap. I).

Em termos teóricos, as propostas globalistas, a par das liberais, não têm maiores desenvolvimentos além da desobstrução ao livre intercâmbio mundial, com o fim dos acordos internacionais limitativos do comércio e das disputas e rivalidades interestatais.

O modelo Grociano

Embora alguns autores considerem que o modelo grociano, inspirado no filósofo Hugo Grócio, seja simplesmente uma fusão talvez não muito

original do realismo e do idealismo, é interessante apresentarmos em linhas gerais essa teoria, tanto devido a alguns de seus desenvolvimentos recentes (FONSECA JR., 1998; BULL, 2002), quanto devido à aplicação prática defendida por alguns políticos - por exemplo, Celso Lafer, chanceler brasileiro de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso (cf. LACERDA, 2001; LAFER, 2001).

Esse modelo foi apresentado em linhas gerais por Hedley Bull (2002) e embora possa ser exposto apenas em termos de “modelo”, também é possível apresentá-lo a partir de uma perspectiva histórica, haja vista supor uma filosofia da história.

Comenta Bull que durante a Idade Média a organização social baseava-se, em termos políticos, no feudalismo, ou seja, na multiplicidade de unidades políticas, mais ou menos definidas geograficamente e governadas por líderes guerreiros que deviam, uns aos outros, obrigações e deveres mútuos, por meio do mecanismo da suserania e da vassalagem. Assim, o que havia era uma *rede política*, complexa e intrincada, e não muito delimitada - ao contrário da existente na era moderna, que já foi caracterizada, um pouco jocosamente, como um sistema de “bolas de bilhar”. Apesar da constituição do Império Carolíngio na Europa centro-ocidental e dos esforços subseqüentes do Imperador do Sacro Império Romano-germânico, o fato é que havia realmente uma descentralização política nesse período.

O interessante a notar é que Bull enfatiza a comunidade de valores existente na Idade Média - valores mais ou menos compartilhados por todos os senhores feudais, a partir da religião católica, única instituição verdadeiramente universal na Europa de então. Procurando evitar um estrutural-funcionalismo, Bull observa que, de qualquer maneira, a comunidade de valores desempenhava um papel fundamental na regulação e na regulamentação das relações entre os senhores feudais, pois dava uma “linguagem cultural” comum sobre a qual operar - todos sabiam quais os interesses e os objetivos que os demais perseguiram -, além de determinar sanções positivas e negativas a eles, isto é, coisas a serem feitas e coisas a serem evitadas.

Evidentemente, esses valores permitiam a criação de uma “ordem internacional” entre os atores políticos. Mesmo que houvesse disputas entre os diversos atores - e sabemos bem como houve inúmeras, durante toda a Idade Média - o fato é que havia uma regulação nessas relações, mais ou menos acatada (CARNEIRO, 1940).

A decadência do catolicismo e do feudalismo, com a constituição dos modernos estados nacionais unificados e o progressivo movimento de nacionalização das igrejas, seguido das laicizações nacionais, teve como conseqüência, é certo, a crise desse sistema de regulação, substituído pela diplomacia (ou seja, pela representação estrangeira permanente, de um estado no território de outro). Nesse quadro histórico, o realismo faz sentido pleno a partir dessa conjuntura - e não por acaso, é então que Maquiavel escreve seu *O príncipe*, e certamente é com olhos em tal situação que Hobbes escreve o *Leviatã*.

Enquanto o realismo enfatiza os choques entre as unidades políticas autônomas, explicando a ordem a partir da conveniência dos agentes (e apenas enquanto durar essa conveniência), o modelo grociano postula que em um sistema de unidades políticas autônomas, a comunidade de valores funciona como um canal de ligação entre os agentes, estabelecendo (ou permitindo) certas regras comuns¹⁵ e eventualmente criando também uma identidade comum. Os exemplos históricos dados por Bull são bastante representativos nesse sentido: as disputas entre católicos e protestantes nos séculos XVI e XVII eram conflitos violentíssimos porque os partidos rivais não se reconheciam como membros da mesma comunidade, uns desejando a extinção pura e simples dos outros. Por outro lado, já no século XIX o concerto das nações inaugurado com o Congresso de Viena, em virtude da história e dos interesses comuns, estipulava algumas regras de conduta entre os estados partícipes, aceitas de maneira mais ou menos livre e unânime. Essas regras, válidas para os estados europeus, não eram estendidas para os reinos ou impérios extra-europeus: reinos africanos, o grã-sultão, o imperador

15 Regras não necessariamente escritas nem tampouco explícitas: podem simplesmente ser tácitas.

chinês; apenas a muito custo, após 300 anos de conflitos e relacionamentos, é que o Império Turco foi aceito no concerto europeu, na segunda metade do século XIX.

Perceba-se que a comunidade de valores não impede os conflitos: no século XIX França e Inglaterra uniram-se contra a Rússia, na Guerra da Criméia, e Bismarck fez sucessivas guerras contra a Dinamarca, a França e a Áustria¹⁶. Entretanto, se não impede os conflitos, como já comentamos, permite um canal de comunicação e de entendimento poderoso, cuja importância, a *contrario*, torna-se bastante evidente.

Embora com outros objetivos, Aron (1986) elaborou uma tipologia dupla: sistemas homogêneos e sistemas heterogêneos, referindo-se, em certa medida, à comunidade de valores e visões de mundo acima indicadas. Nesses termos, torna-se bastante manipulável o modelo grociano e a partir dele pode-se entender as dificuldades da Guerra Fria como devidas a ter sido esse conflito um sistema *heterogêneo*: as visões de mundo radicalmente diferentes do comunismo e das democracias liberais do Ocidente não permitiam uma comunicação mais efetiva. Ainda assim, em virtude dos problemas concretos resultantes do potencial destrutivo das armas atômicas, criou-se empiricamente uma estrutura de diálogo, e a partir daí, uma certa coexistência.

O modelo grociano, como se viu, não nega a multiplicidade de centros de poder nem a anarquia internacional. Por outro lado, também não nega a importância dos valores compartilhados para a regulação do sistema internacional - importância percebida melhor, como dissemos, a *contrario*. Da mesma forma, ao realçar o peso dos valores compartilhados, o modelo grociano não afirma a eficácia atribuída a eles pelo idealismo, nem, tampouco, preza os arranjos jurídicos.

16 A necessidade de regras comuns para o relacionamento político internacional tem sido percebida nos dias correntes, especialmente a partir das disputas havidas, desde os últimos anos do século XX, entre países de diferentes civilizações. O filme *Cruzada*, dirigido por Ridley Scott e lançado em 2005, é exemplar nesse sentido e, por tratar-se de uma aula de civilidade - no melhor sentido da expressão -, vale a pena ser visto (cf. LACERDA, 2005b).

Por fim, é curioso notar que esse modelo, afirmado no século XX por Hedley Bull, foi apresentado, com preocupações e características um pouco diferentes, no século XIX por Augusto Comte (cf. COMTE, 1934; 1972), que incorporou até certo ponto a filosofia da história de Grócio.

Conclusões

O objetivo deste artigo era tão-somente apresentar algumas - as principais - teorias de relações internacionais, enfatizando seus principais elementos.

Como se pôde perceber, cada uma delas, a partir de diferentes concepções sobre o homem e sobre a sociedade, elaboram variados modelos de funcionamento dos relacionamentos entre os países. No caso do realismo, o mundo internacional caracteriza-se pela multiplicidade de unidades políticas em permanente conflito entre si, realidade que só terá fim no momento em que um poder ultrapassar os demais e impuser a todos uma soberania única; em outras palavras, o problema material terá uma solução material, não sendo tratável por via jurídica ou pelo “convencimento”. Contudo, esse quadro não é de desordem, visto que é possível, procurando cada país sua própria segurança, entrar em acordo com os demais, para diminuir e, em certas ocasiões, evitar os conflitos.

A segunda matriz teórica é o idealismo. Para ele, a “anarquia internacional” é ao mesmo tempo uma realidade e um valor, isto é, a ausência de um poder soberano conduz a uma situação intolerável e, da pior maneira possível, explosiva; assim, seu controle não ocorrerá pelo incremento do elemento material - pela ampliação até o âmbito universal de uma soberania - mas pelo mútuo acordo entre todos os países, em um esforço de convencimento. Outra maneira é pela diluição das soberanias, com o fim das fronteiras nacionais, mudando os homens seus hábitos guerreiros por hábitos pacífico-comerciais.

Finalmente, a perspectiva grociana advoga que, embora, de um lado, o mundo atual caracterize-se pela “anarquia internacional”, e, de outro lado, a via jurídica não seja factível para acabar com os malefícios da ausência de um poder superior, é possível sim pelo menos controlar ou minorar esses problemas, por meio do apelo a valores comuns compartilhados pelos atores de uma mesma cultura¹⁷.

Referências

ARON, R.. **Paz e guerra entre as nações**. 2ª ed. Brasília: UNB, 1986.

_____. O sistema internacional. In: _____. **Os últimos anos do século**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

_____. **Estudios políticos**. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 1997.

BULL, H. **Hobbes and the International Anarchy**. Social Research, New York, v. 48, n. 4, p. 717-738, Winter, 1981.

_____. **A sociedade anárquica**. São Paulo: Imprensa Oficial de São Paulo, 2002.

CARNEIRO, D. A. S. **Civilização católico-feudal**. São Paulo: Athena, 1940.

CARR, E. H. **Vinte anos de crise: 1919-1939**. Brasília: UNB, 1981.

CHIAPPIN, J. R. N. **O paradigma de Huntington e o realismo político**. Lua Nova, São Paulo, n. 34, p. 37-53, 1994.

COMTE, A. **Catecismo positivista, ou sumária apresentação da Religião da Humanidade**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Igreja Positivista do Brasil, 1934.

17 O “paradigma civilizacional”, embora não enfatize a possibilidade de controle dos problemas “anárquicos”, considera que no pós-Guerra Fria o mundo caracteriza-se pela reunião em “blocos civilizacionais”, ou seja, por grupos de países, mais ou menos próximos geograficamente, que compartilham os mesmos valores, e agem em conjunto a partir da liderança de uma potência dessa civilização. As civilizações seriam em número de nove: ocidental, africana, islâmica, sínica (chinesa), hindu, ortodoxa (russa), latino-americana, budista e japonesa (HUNTINGTON, 1996), e os conflitos dar-se-iam entre esses blocos de civilizações. De acordo com Chiappin (1994), o paradigma civilizacional é uma variação do realismo, que substitui os estados-nação pelas civilizações como unidades analíticas.

_____. **Opúsculos de filosofia social**. São Paulo: USP, 1972.

FONSECA JR., G. **A legitimidade e outras questões internacionais. Poder e ética entre as nações**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FREUND, J. **Sociologia de Max Weber**. São Paulo: Forense-Universitária, 2000.

HAYEK, F. A. **Os princípios de uma ordem social liberal**. In: CRESPIGNY, A. & CRONIN, J. **Ideologias políticas**. Brasília: UNB, 1981.

HIRST, P. & THOMPSON, G. **Globalização em questão. A economia internacional e as possibilidades de governabilidade**. 3a ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

HOBBS, T. **De cive. Elementos filosóficos a respeito do cidadão**. Petrópolis: Vozes, 1993.

_____. **Leviatã, ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Abril Cultural, 1997.

HUNTINGTON, S. **O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1996.

KANT, I. **A paz perpétua**. São Paulo: Vecchi, 1944.

KISSINGER, H. **Diplomacia**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1997.

LACERDA, G. B. **Identidade (inter)nacional e política externa do Brasil**. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 17, p. 147-150, nov. Resenha de: LAFER, C. 2001. **Identidade internacional e política externa brasileira**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

_____. **Guerra de todos contra todos: a contribuição de Hobbes para a política internacional**. *Revista Autor*, São Paulo, v. 56, n. 47, maio. Disponível em: <http://www.revistaautor.com.br/artigos/2005/47ext2.htm>. Acesso em: 01.jun.2005.

_____. **“Cruzada” como encontro civilizacional**. *O Debatedouro*, São Paulo, ano IV, n. 65, p. 31-32, jun. Disponível em: <http://www.odebatedouro.com.br/edicoes/debat65.pdf>. Acesso em: 01.jul.2005.

LAFER, C. **Identidade internacional e política externa brasileira**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

MAQUIAVEL, N. **O príncipe**. Col. “Os pensadores”. São Paulo: Abril Cultural, 1996.

MORGENTHAU, H. **Política entre las naciones. La lucha por el poder y por la paz.** Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1985.

PISTONE, S. **Relações internacionais.** In: BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. & PASQUINO, G. (orgs.). **Dicionário de política.** Brasília: UNB, 1986.

VIGEVANI, T., VEIGA, J. P. C. & MARIANO, K. L. P. **Realismo versus globalismo nas relações internacionais.** Lua Nova, São Paulo, n. 34, p. 5-26, 1994.

WEBER, M. **Ciência e política - duas vocações.** 7ª ed. São Paulo: Cultrix, 1977.